



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
Comissão de Combate ao Tráfico de Pessoas e Erradicação do Trabalho Escravo
TRT da 16ª Região

ATA DE REUNIÃO

Data: 19/04/2024

Partes envolvidas: Comissão de Combate ao Tráfico de Pessoas e Erradicação do Trabalho Escravo do TRT 16

Objetivo: Plano de ação do ano de 2024

Aos 19 dias de abril do ano 2024, às 11h10, por meio de Videoconferência, realizou-se a presente reunião, sob a direção da Exma. Srª. Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres, Juíza Titular da VT Barreirinhas, Vice-Coordenadora da Comissão de Combate ao Tráfico de Pessoas e Erradicação do Trabalho Escravo do TRT da 16ª Região.

Estiveram presentes os seguintes membros da Comissão de Combate ao Tráfico de Pessoas e Erradicação do Trabalho Escravo do TRT da 16ª Região:

1. Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas (Vice-Coordenadora)
2. Angelina Moreira de Sousa Costa, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 3ª VT de São Luís
3. Sílvia Maria Pontes de Castro, Secretária de Governança e Gestão Estratégica
4. Sílvia Maria Pontes de Castro, Secretária de Governança e Gestão Estratégica
5. Daniella Miranda de Andrade, Chefe da Divisão de Cerimonial;
7. Luane Fernanda Regert de Freitas, Chefe da Divisão de Assessoria de Comunicação Social;

7. Vanessa Santana Araújo Meira de Almada Lima, Chefe do Setor de Ouvidoria

8. Luana Cavalcante Salgado Maciel, Secretária da Escola Judicial

9. Esmar Taqueti Machado Filho, Secretário da Comissão

Após agradecer a presença de todos, encaminhou a discussão dos itens da pauta:

1. Trabalho Escravo _ Orçamento

2. Discutir plano de ação para 2024

A Magistrada Liliana Bouéres iniciou a reunião fazendo uma breve exposição sobre o orçamento que seria destinado a Comissão e os possíveis usos da verba em campanhas contra o trabalho escravo.

Nesse sentido sugeriu a compra de mochilas saco e ecobags personalizadas com a campanha contra o trabalho escravo para distribuição aos trabalhadores rurais. O que foi aprovado pelos demais participantes.

Após a apresentação de ideias e debates, concluiu-se pela realização de eventos direcionados aos estudantes do programa “Educação para jovens e adultos - EJA”, utilizando, especialmente, os vídeos já disponíveis do programa de combate ao trabalho escravo, tráfico de pessoas e migração.

Nesse momento foi sugerido a realização no mês de julho, com a participação de entidades parceiras, de seminário sobre tráfico de pessoas.

Por deliberação da comissão, em razão do adiantado da hora, ficou definido o adiamento da reunião para o dia 25/04/2024, às 14h30m, para encerramento do plano de ações para 2024.

Reunião encerrada às 11h30min.

Encaminhamentos

1. Próxima reunião para o dia 25/04/2024 às 14h30m.

E para constar, eu, Esmar Taqueti Machado Filho, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata e segue assinado eletronicamente pelos participantes acima identificados.



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO, Analista Judiciário**, em 19/04/2024, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUANE FERNANDA REGERT DE FREITAS, Chefe do Setor**, em 22/04/2024, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA SANTANA ARAUJO MEIRA DE ALMADA LIMA, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 22/04/2024, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA MIRANDA DE ANDRADE, Analista Judiciário**, em 22/04/2024, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA CAVALCANTE SALGADO MACIEL, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 22/04/2024, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ESMAR TAQUETI MACHADO FILHO, Diretor de Secretaria**, em 22/04/2024, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUERES, JUIZA TITULAR DE VARA**, em 22/04/2024, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, JUIZA SUBSTITUTA**, em 22/04/2024, às 15:56, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 6416540957093023117



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0124669** e o código CRC **007ACAAA**.